



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 53/2023

### PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 572/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### Autor: Poder Executivo

A proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito é alterar o Anexo II da Lei Municipal nº. 572/2008 para acrescer no total de cargos disponíveis, sendo o de Auditor Fiscal Tributário Municipal compondo-se em vagas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Carambeí.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 31 de outubro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 53/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

*não estava presente.*  
Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO  
Presidente

  
Vereador DELEON BETIM  
Secretário

  
Vereador ELIO ALVES CARDOSO  
Membro